



Prefeitura de Hortolândia - SP Guarda Municipal – 4ª Classe

LÍNGUA PORTUGUESA

| Ortografia | 1 |
|--|----|
| Estrutura e Formação das palavras; Criação de palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais | 9 |
| Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Fonemas e letras; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica | 17 |
| Frases; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Predicação verbal | 27 |
| Sinais de Pontuação; Uso do travessão | 34 |
| Acentuação | 38 |
| Uso da crase | 41 |
| Relação entre palavras | 42 |
| Sinônimos, homônimos e antônimos | 43 |
| Gênero, Número; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Interjeição; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e | 45 |
| verbal; Emprego de locuções | 45 |
| Concordância nominal; Concordância verbal | 60 |
| Regência verbal;Regência nominal | 62 |
| Vozes verbais; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva | 64 |
| Aposto; Vocativo | 64 |
| Uso do hífen | 65 |
| Funções e Emprego das palavras "que" e "se | 66 |
| Uso do "Porquê" | 69 |
| Sintaxe de Concordância | 69 |
| Sintaxe de Regência | 69 |
| Sintaxe de Colocação | 69 |
| Discurso direto e indireto | 71 |
| Imagens | 75 |
| Pessoa do discurso | 75 |
| Relações entre nome e personagem | 76 |



SUMÁRIO Q

| História em quadrinhos | 7 |
|---|---|
| Relação entre ideias | 7 |
| Intensificações | 7 |
| Comparações; personificação; onomatopeias repetições; aliteração; assonância; repetições; relações; eufemismo; hipérbole; ironia; prosopopeia; catacrese; paradoxo; metonímia; elipse; pleonasmo; silepse; antítese; sinestesia | 7 |
| Oposição | 8 |
| Provérbios | 8 |
| Discurso direto. | 8 |
| Expressões ao pé da letra | 8 |
| Palavras e ilustrações | 8 |
| Associação de ideias | 8 |
| Vícios de linguagem | 8 |
| Análise, compreensão e interpretação de texto: tipos de comunicação: descrição; narração; dissertação | 8 |
| Tipos de discurso | 9 |
| Coesão textual | 9 |
| Questões | 9 |
| Gabarito | 1 |
| MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO | |
| Numeração decimal; Sistemas de numeração | |
| Números inteiros; Números Naturais; Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; radiciação; potenciação; Números complexos | |
| Expressões Algébricas; expressões (cálculo); Simplificação | 2 |
| Fração Algébrica; Equações fracionárias | 3 |
| Problemas matemáticos; problemas usando as quatro operações | 3 |
| Múltiplos e divisores em N; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum | 3 |
| Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tem- | |
| po, massa, m² e metro linear; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos | 4 |
| Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais | 4 |
| Regras de três simples e composta | 4 |
| Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto | 5 |
| Sistema Monetário Nacional (Real) | 5 |



SUMÁRIO Q

| Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau |
|--|
| Inequações do 1º grau |
| Sistemas Lineares |
| Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Função do 2º grau; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica |
| Geometria Analítica |
| Geometria Espacial |
| Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras |
| Noções de trigonometria; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental |
| Relação entre grandezas: tabelas e gráficos |
| Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG) |
| Análise combinatória; Probabilidade |
| Estatística |
| Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Raciocínio sequencial Raciocínio matemático ou raciocínio quantitativo |
| LEGISLAÇÃO MUNICIPAL |
| Lei Orgânica do Município de Hortolândia e suas alterações |
| Lei Municipal nº 2.004/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais de Hortolândia) e suas alterações |
| Lei Municipal nº 965/2001 (Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Hortolândia) e suas alterações |
| Lei Complementar nº 12/2010 (Dispõe sobre a reestruturação dos planos de carreiras dos servidores públicos municipais, a criação e Transformação de cargos na Administração direta da Prefeitura Municipal de Hortolândia) e suas alterações |





| Lei Municipal nº 4.148/2023 (Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Hortolândia) e suas alterações | 246 |
|--|-----|
| Lei Complementar nº 129/2023 (Dispõe sobre o Plano de Evolução dos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Hortolândia e dá outras providências) e suas alterações | 249 |
| Questões | 259 |
| Gabarito | 263 |
| | |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | |
| Lei nº 13.022/2014 e suas alterações (Estatuto Geral das Guardas Municipais) | 1 |
| Lei nº 10.826/2003 (Registro, Posse e Comercialização de Armas de Fogo e Muni- ção) | 5 |
| Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (Código de Trânsito Brasileiro) | 15 |
| Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso) | 80 |
| Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do adolescente) | 100 |
| Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) | 166 |
| Noções de primeiros socorros | 178 |
| Questões | 200 |
| Gabarito | 207 |







Língua Portuguesa

A ortografia oficial da língua portuguesa trata das regras que orientam a escrita correta das palavras, garantindo a padronização e a clareza na comunicação. Essas normas são fundamentais para a uniformidade da língua escrita, tanto em contextos formais quanto informais. Ao longo do tempo, o português passou por diversas reformas ortográficas, sendo a mais recente o Novo Acordo Ortográfico, que trouxe algumas mudanças na grafia de palavras e na inclusão de certas letras no alfabeto oficial.

Aprender a ortografia correta de uma língua exige prática, e a leitura é uma das ferramentas mais eficazes para alcançar esse objetivo. A leitura regular não apenas amplia o vocabulário, mas também auxilia na memorização das grafias, uma vez que expõe o leitor a diferentes padrões e contextos. No entanto, apesar da existência de regras claras, a ortografia do português é repleta de exceções, exigindo atenção redobrada dos falantes.

Neste texto, serão abordadas as principais regras ortográficas do português, com destaque para dúvidas comuns entre os falantes. Desde o uso das letras do alfabeto até as regras para o emprego de X, S e Z, veremos como essas normas são aplicadas e quais são os erros mais frequentes. Além disso, exploraremos a distinção entre parônimos e homônimos, palavras que, por sua semelhança gráfica ou sonora, costumam causar confusão.

- O Alfabeto na Língua Portuguesa

O alfabeto da língua portuguesa é composto por 26 letras, sendo que cada uma possui um som e uma função específica na formação de palavras. Essas letras estão divididas em dois grupos principais: vogais e consoantes. As vogais são cinco: A, E, I, O, U, enquanto as demais letras do alfabeto são classificadas como consoantes.

A principal função das vogais é servir de núcleo das sílabas, enquanto as consoantes têm a função de apoiar as vogais na formação de sílabas e palavras. Essa divisão permite uma vasta combinação de sons, o que torna o português uma língua rica e complexa em termos de fonologia e grafia.

Inclusão das Letras K, W e Y

Com a implementação do Novo Acordo Ortográfico, assinado pelos países lusófonos em 1990 e efetivado em 2009, houve a reintrodução das letras K, W e Y no alfabeto oficial da língua portuguesa. Essas letras, que anteriormente eram consideradas estranhas ao alfabeto, passaram a ser aceitas oficialmente em determinadas circunstâncias específicas.

As letras K, W e Y são utilizadas em:

- Nomes próprios estrangeiros: Exemplo: Kátia, William, Yakov.
- Abreviaturas e símbolos internacionais: Exemplo: km (quilômetro), watts (W).

O objetivo dessa inclusão foi alinhar a ortografia portuguesa com o uso global dessas letras em contextos internacionais, especialmente para garantir a correta grafia de nomes e símbolos que fazem parte da cultura e ciência contemporâneas.

Relevância do Alfabeto para a Ortografia

Compreender o alfabeto e suas características é o primeiro passo para dominar a ortografia oficial. A combinação correta das letras, assim como o reconhecimento dos sons que elas representam, é fundamental para escrever com precisão. A distinção entre vogais e consoantes e o uso adequado das letras adicionadas pelo Acordo Ortográfico são pilares essenciais para evitar erros na grafia de palavras.

A familiaridade com o alfabeto também ajuda a identificar casos de empréstimos linguísticos e termos estrangeiros que foram incorporados ao português, reforçando a necessidade de se adaptar às mudanças ortográficas que ocorrem com o tempo.





Matemática e Raciocínio Lógico

A numeração é o sistema ou processo que utilizamos para representar números. Ela é uma construção cultural e histórica que permite aos seres humanos quantificar, ordenar e calcular. Ao longo da história, diversas civilizações desenvolveram seus próprios sistemas de numeração, muitos dos quais têm influenciado os métodos que usamos hoje.

Existem alguns sistemas notáveis, incluindo:

- Sistema Decimal: Utiliza dez dígitos, de 0 a 9, e é o sistema de numeração mais utilizado no mundo para a representação e o processamento de números em diversas áreas do conhecimento e atividades cotidianas.
- Sistema Binário: Utiliza apenas dois dígitos, 0 e 1, e é a base para a computação moderna e o processamento de dados digitais.
- Sistema Octal: Baseado em oito dígitos, de 0 a 7, foi usado em alguns sistemas de computação no passado.
- Sistema Hexadecimal: Com 16 símbolos, de 0 a 9 e de A a F, é frequentemente usado em programação e sistemas de computação para representar valores binários de forma mais compacta.
- Sistema Romano: Um sistema não posicional que utiliza letras para representar números e foi amplamente usado no Império Romano.

A escolha de um sistema de numeração pode depender de vários fatores, como a facilidade de uso em cálculos, a tradição cultural, ou a aplicação prática em tecnologia. A seguir, faremos um estudo mais detalhado dos sistemas de numeração decimal e romano:

SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

O sistema de numeração decimal é de base 10, ou seja utiliza 10 algarismos (símbolos) diferentes para representar todos os números.

Formado pelos algarismos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, é um sistema posicional, ou seja, a posição do algarismo no número modifica o seu valor.

É o sistema de numeração que nós usamos. Ele foi concebido pelos hindus e divulgado no ocidente pelos árabes, por isso, é também chamado de sistema de numeração indo-arábico.

| HINDU 300 a.C | - | = | Ξ | ¥ | ァ | 6 | 7 | 5 | ? | |
|--------------------------------|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|
| HINDU 500 d.C | 7 | 7 | ઢ | ४ | ¥ | (| 7 | ^ | 9 | ٥ |
| ÁRABE 900 d.C | 1 | ۲ | ۳ | ٤ | 0 | 7 | ٧ | ٨ | 9 | 0 |
| ÁRABE (ESPANHA) 1000 d.C | 1 | ح | નૃ | ょ | भ | L | 7 | 8 | 9 | 0 |
| ITALIANO 1400 d.C | 1 | 2 | 3 | 4 | 4 | હ | 7 | 8 | 9 | 0 |
| ATUAL | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 0 |

Evolução do sistema de numeração decimal





Legislação Municipal

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA Nº 1, DE 09 DE JULHO DE 1993.

O povo do Município de HORTOLÂNDIA, através de seus representantes, reunidos em Assembleia Constituinte, respeitando os preceitos consignados nas Constituições Federal e Estadual, e no ideal de assegurar a todos justiça e bem-estar, promulga sob a proteção de Deus, a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA.

TÍTULO I DO MUNICÍPIO E SUA COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Art. 1º O poder municipal emana privativamente do povo local, que o exerce por meio de seus representantes eleitos para os Poderes Legislativos e Executivos, ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica. (Redação dada pela ELOM nº 19, de 22 de dezembro de 2008).
- Art. 2º A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, mediante plebiscito ou referendo e pela iniciativa popular no processo legislativo.
- Art. 3º São asseguradas aos habitantes do Município a prestação e fruição a todos os serviços públicos básicos na circunscrição administrativa em que residam, sejam executados direta ou indiretamente pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DO MUNICÍPIO

- Art. 4º O Município é entidade política dotada de autonomia em relação à União e aos Estados-Membros, e reger-se-á por esta Lei Orgânica, atendidos os princípios das Constituições Federal e Estadual.
- Art. 5º O Município através de seus órgãos de Poder garantirá o bem-estar e condições dignas de existência de sua população e será administrado com obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (Redação dada pela ELOM nº 19, de 22 de dezembro de 2008).
- Art. 6º O Governo Municipal é exercido pelos Poderes Legislativo e Executivo, de forma harmônica e independente.
 - Art. 7º A Lei Orgânica tem supremacia sobre os demais atos normativos municipais.
- Art. 8º O Município de Hortolândia é uma unidade do território do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica de direito público interno, organizando-se autonomamente em tudo que respeite a seu peculiar interesse, nos termos assegurados pelas Constituições Federal e Estadual.
- Art. 9º É mantido o atual território do Município, cujos limites só poderão ser alterados de acordo com a Constituição do Estado.
- Art. 10. Constituem objetivos fundamentais do Município: (Redação dada pela ELOM nº 19, de 22 de dezembro de 2008).
- I– garantir, no âmbito de suas competências, a efetividade dos direitos fundamentais da pessoa humana; (Redação dada pela ELOM nº 19, de 22 de dezembro de 2008).





Conhecimentos Específicos

LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.
- Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

- Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:
- I proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III patrulhamento preventivo;
- IV compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V uso progressivo da força.

CAPÍTULO III DAS COMPETÉNCIAS

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. (Vide ADPF 995)

Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

- Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:
 - I zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Regulamento